



# Câmara Municipal de Olinda

*Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade*

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2024

*Concede o Título de Cidadão de Olinda ao Senhor  
ROOSEVELT BENEDICTOS ALVES SILVA.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso III, alínea “f” do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Olinda – Resolução nº 573/1991, faz saber que a Câmara aprovou e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Olindense ao Senhor **ROOSEVELT BENEDICTOS ALVES SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 08 de agosto de 2024.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA  
Presidente